



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PORTARIA Nº 16/2013

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da promotora de justiça, Titular da 6ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social, PRODEP, que ora subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 1993, e em observância à Resolução nº 66, de 2005 do CSMPDFT, resolve:

instaurar o presente **Inquérito Civil Público** para apurar a prática de atos de improbidade administrativa, danos e crimes contra o patrimônio público, bem como os respectivos responsáveis pela realização da Luta “Vale Tudo” entre Edelmans Pereira do Nascimento e Marcelo Tigre no Ginásio de Esportes do Cruzeiro, no dia 14 de setembro de 2012, com indícios de irregularidades quanto à observância das formalidades exigidas para a cessão do espaço público e quanto à destinação dos valores arrecadados com a bilheteria.

Para tanto determina-se que:

1. Registre-se, autue-se e comunique-se;
2. Requisite-se à Junta Comercial do Distrito Federal os atos constitutivos e as alterações contratuais posteriores da empresa intermediária do evento;
3. Requisite-se à AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal informações sobre a fiscalização do evento e sobre o recolhimento da taxa de ocupação do espaço público;
4. Notifique-se as pessoas de Edelmans Pereira do Nascimento, Marcelo Tigre, Araty Antunes e Jeová Cândido Neres para comparecerem à PRODEP e prestar esclarecimentos.

Brasília, 12 de março de 2013.

Maria Lúcia Morais
Promotora de Justiça
MPDFT